



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 357, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), que designa os integrantes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do Comitê de Ética e Integridade, garantindo a regularidade de suas atividades e a observação aos princípios de eficiência e continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#) para redefinir a composição do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025.

Art. 2º A [Portaria GP n. 69, de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

III - Raissa Rodrigues Gomide, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra3);

.....

XI - Neuza Lima Pereira, representante da Escola Judicial; " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente